



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”, RELATIVOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0193/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco às quinze horas com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o agente de contratação e os membros de apoio abaixo relacionados, com a finalidade de analisar os documentos apresentados pelo preponente **CLÍNICA VETERINÁRIA ULTRAVET – CNPJ: 53.441.458/0001-42** referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, o credenciamento, com fundamento no art. 74 inciso IV c/c inciso I do art. 79 da Lei Federal nº14.133/2021, uma vez que o edital foi aberto a qualquer interessado que concorde com o preço fixado pela administração. O preponente disponibilizou os documentos de habilitação na plataforma www.ammlicita.com.br. Após análise da documentação, verificou-se que foram cumpridas as exigências contidas no **item 10** do edital em conformidade com o Relatório de Visita Técnica emitido pela Secretaria do Meio ambiente, logo esse preponente encontra-se **HABILITADO**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Nova Lima, 19 de novembro de 2025


Júlio César de Souza
Agente de Contratação


Leonardo Rabelo Maia
Membro


Luciana Ferreira Gontijo
Membro



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

DATA DE ATUALIZAÇÃO:
17/11/2025

I - Identificação do Estabelecimento/Descrição da Atividade: Atividades Veterinárias

Razão Social: Ultravet – Clínica Veterinária LTDA

Nome Fantasia: Clínica veterinária Ultravet

CNPJ: 53441458/0001-42

Alvará Sanitário: 359601/025

Validade: 25/06/2026

Endereço: Avenida Henrique Othero, 385 – Loja 01 – Vila Operária

CEP.: 34001-328

Telefone: (31) 993214487

II – Data da Inspeção: 11/08/2025

III – Responsável pela fiscalização:

Camila Mota Rodrigues – Matrícula 18918

IV – Representante da empresa que acompanhou a inspeção:

Tanara Kelly Dias Melo – RG: MG16473909

V- Responsável Técnico: Tanara Kelly Dias Melo

VI – Objetivos da inspeção: Inspeção realizada para avaliar possibilidade de credenciamento junto a Prefeitura de Nova Lima para atender demandas da Secretaria De Meio Ambiente.

VII Descrição dos serviços/atividades inspecionadas: O estabelecimento oferece serviços veterinários como consulta, exames, internação e cirurgias para cães e gatos.

VIII Estrutura física:

O estabelecimento possui uma recepção com pequena área para vendas de medicações e artigos para animais, um consultório veterinário, internação veterinária para cães e gatos, bloco cirúrgico, escritório, área de alimentação, banheiro.

IX - Equipamentos, móveis e utensílios:

Consultório: a) Mesa impermeável para atendimento; b) Pia de higienização; c) Unidade de refrigeração exclusiva de vacinas, medicamentos e outros materiais biológicos; há documento com controle de temperatura. d) Armário próprio para equipamentos, medicamentos e descartáveis; e) Armário com chave para armazenamento de medicamentos controlados; f) Aparelho doppler e glicosímetro; g) balança para pesagem dos animais. Ambiente limpo. Atende ao checklist de estrutura de estabelecimento médico veterinário proposto pelo conselho regional de medicina veterinária de Minas Gerais.

Internação: Dois espaços para internação, sendo uma exclusiva para cães e outra para gatos. Na internação para gatos há 5 baias, construídas com materiais de fácil higienização e na internação para cães há 9 baias com materiais de fácil higienização. Baias de tamanhos adequados e havia uma cadela internada com conforto e bons indicativos de bem-estar. Baia em que o animal estava internado estava limpa. Cilindro de oxigênio na internação. Ainda não há monitor multiparamétrico, nem bomba de infusão. Há dois aquecedores nos ambientes de internação. O freezer para conservação de animais mortos fica no setor de internação de gatos. Não há internação com isolamento para internamento de doenças infectocontagiosas. Ambientes limpos e organizados. Atende ao checklist de estrutura de estabelecimento médico veterinário proposto pelo conselho regional de medicina veterinária de Minas Gerais.

Bloco cirúrgico: Ambiente contém paredes e pisos de fácil higienização, mesa cirúrgica impermeável, equipamentos para anestesia, acompanhamento dos pacientes e provisão de aquecimento e oxigenação para o paciente, sala de preparo adjacente a sala cirúrgica com todos os materiais necessários, assim como equipamentos para limpeza e esterilização de material cirúrgico. Há um auto termo Vigilância Sanitária da Prefeitura de Nova Lima habilitando o estabelecimento a realizar cirurgias em pequenos animais. Auto termo número 129692.

Escritório: ambiente com uma mesa de escritório com um notebook e aparelho de ultrassom veterinário.

Setores de suporte: Cozinha para os funcionários, um banheiro. Ambientes limpos e organizados. Lavanderia – serviço terceirizado. Recepção com área de espera. Arquivo médico informatizado (sistema simplesvet).

X – Funcionários: (uniforme, higiene, comportamento):. Funcionários estavam paramentados com uniforme

XI – Documentações

Responsável pelo estabelecimento apresentou os seguintes documentos solicitados durante a vistoria:

- 1) Anotação de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- 2) Alvará de localização e funcionamento – Inscrição cadastral: 29656808, válido até 23/01/2029.
- 3) Alvará de Licença Sanitária – Número: 359601/025 – válido até 25/06/2026.
- 4) Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS)

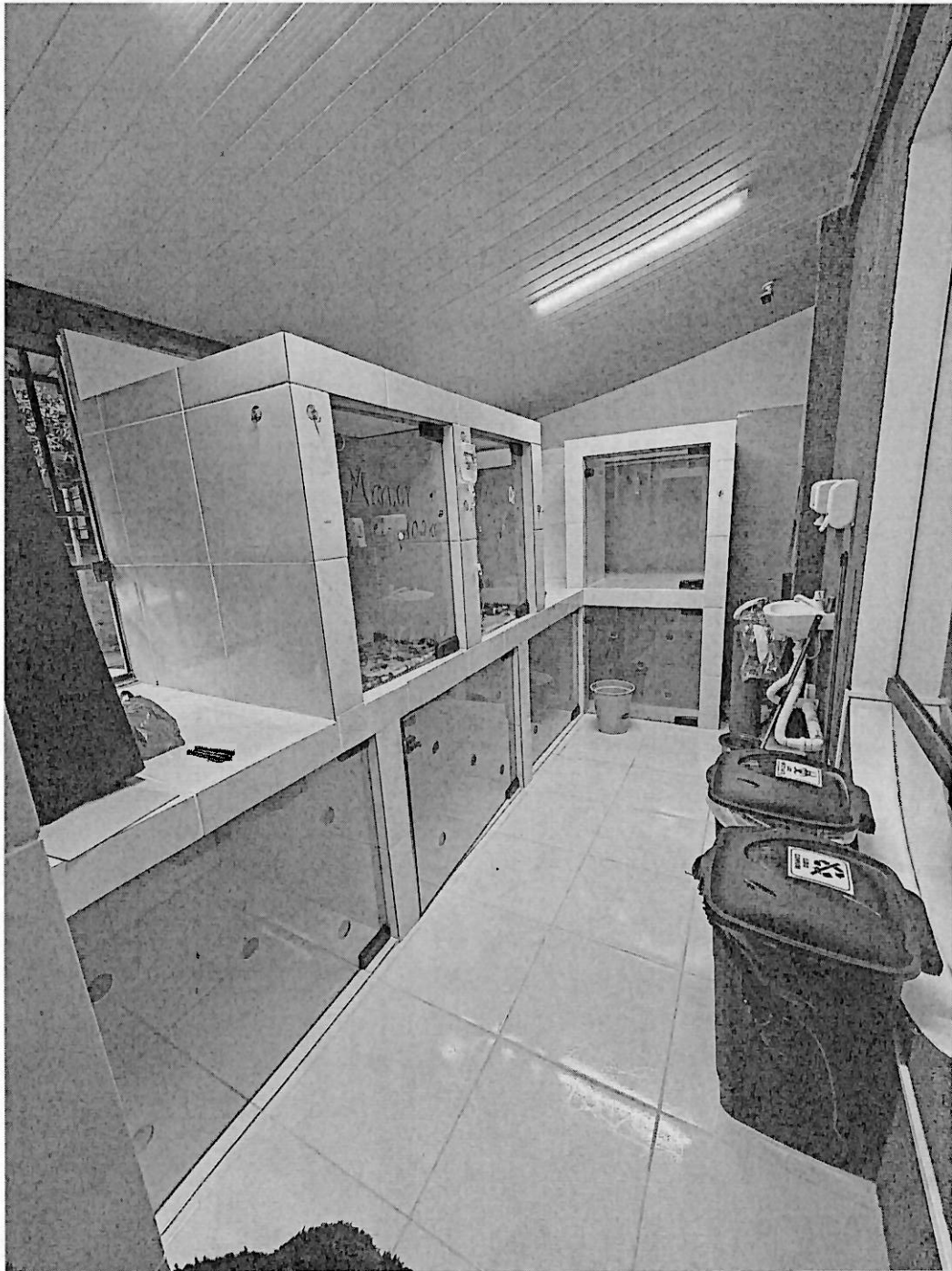
Posteriormente recebemos da Secretaria de Saúde o autotermo número 129692 informando a aptidão para realização de cirurgias, após construção de bloco cirúrgico.

XII – Conclusão: (x) Habilitado () Não habilitado

XIII – Memorial fotográfico da inspeção realizada (se houver): Em Anexo (x) Sim () Não

XIV – Assinatura e carimbo dos Fiscais e apoio técnico:

Camila Mota Rodrigues – Matrícula 18918



Internação para cães

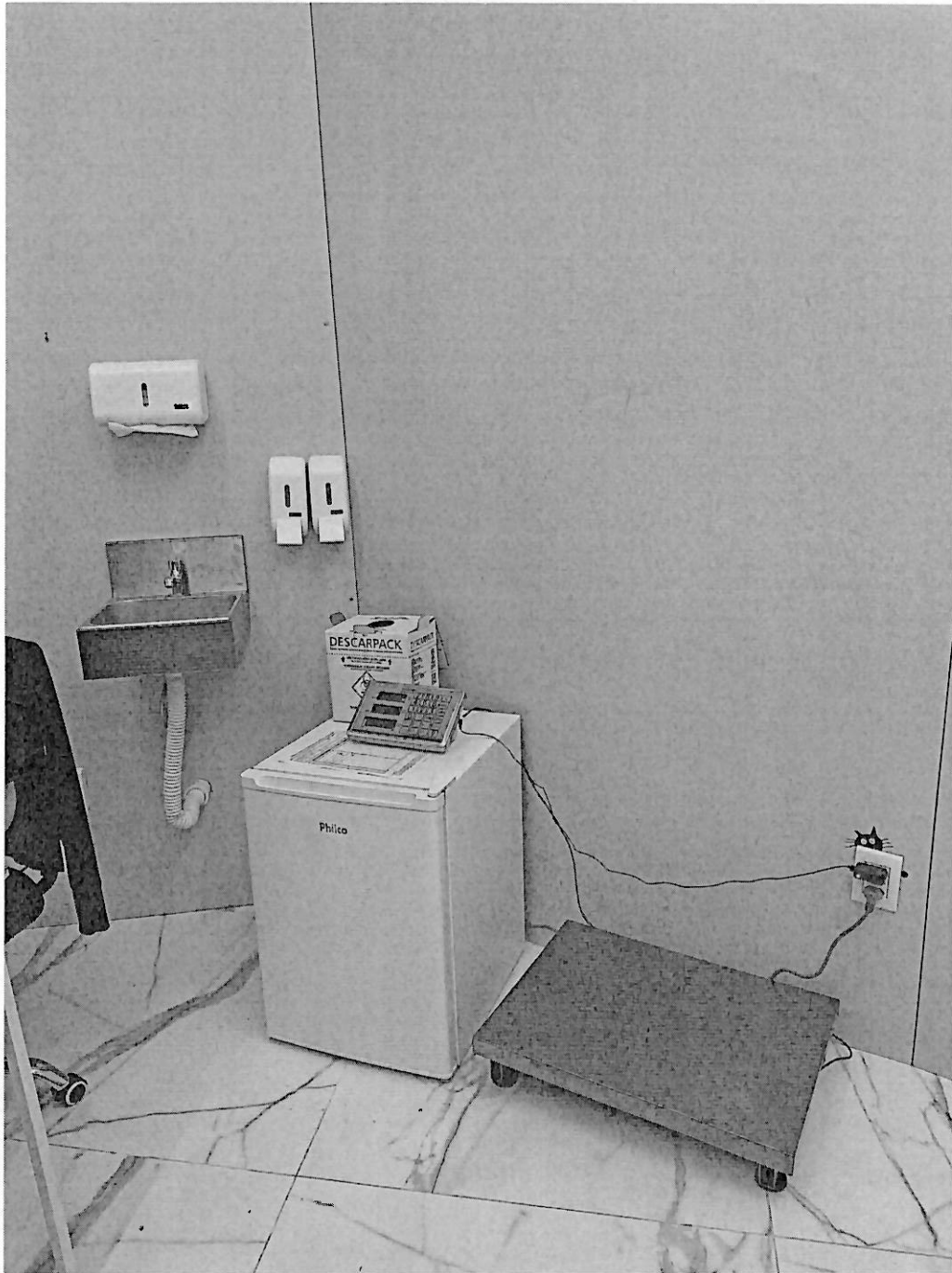
CONTROLE DIÁRIO DA TEMPERATURA DA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO

NOME DO ESTABELECIMENTO ULTRA VET CLINICA VETERINARIA LTDA		REGISTRO NO CRMV-PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO TANARA KELLY DIAS MELO		
MES 06	ANO 2025	EQUIPAMENTO/SETOR REFRIGERADOR

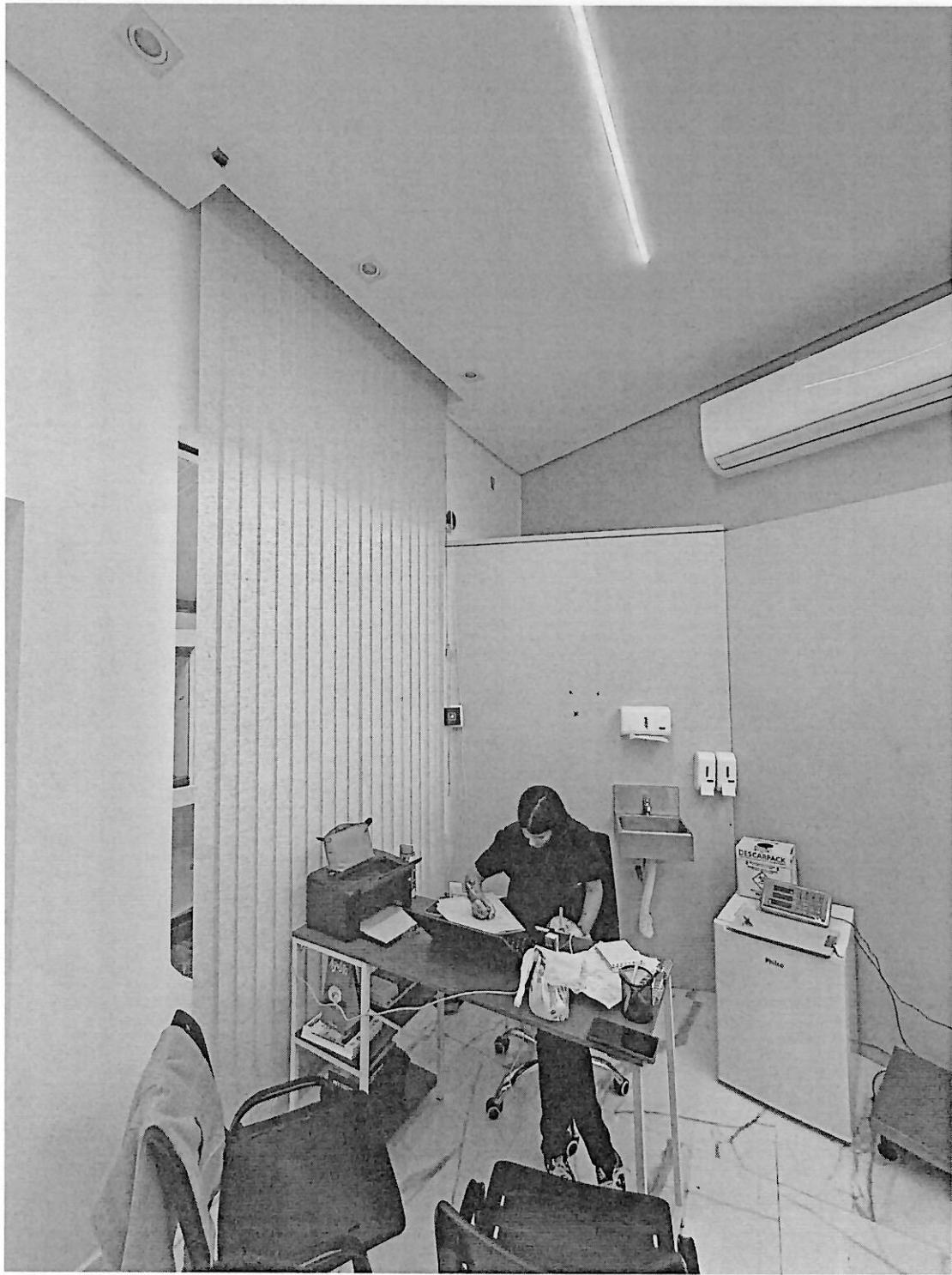
DIA	MANHÃ				TARDE				OBSERVAÇÕES/ MEDIDAS ADOTADAS
	HORA	MAX	MIN	RUBRICA	HORA	MAX	MIN	RUBRICA	
01									
02									
03									
04	10:16	2.7	2.5	Justo					
05	8:47	2.4	2.3	Justo					
06	09:17	2.3	2.2	Justo					
07	6:26	2.1	2.0	Justo					
08	9:46	2.6	2.5	Justo					
09									
10	10:00	2.3	1.9	Justo					
11	10:37	1.4	1.2	Justo					
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									

Observações:

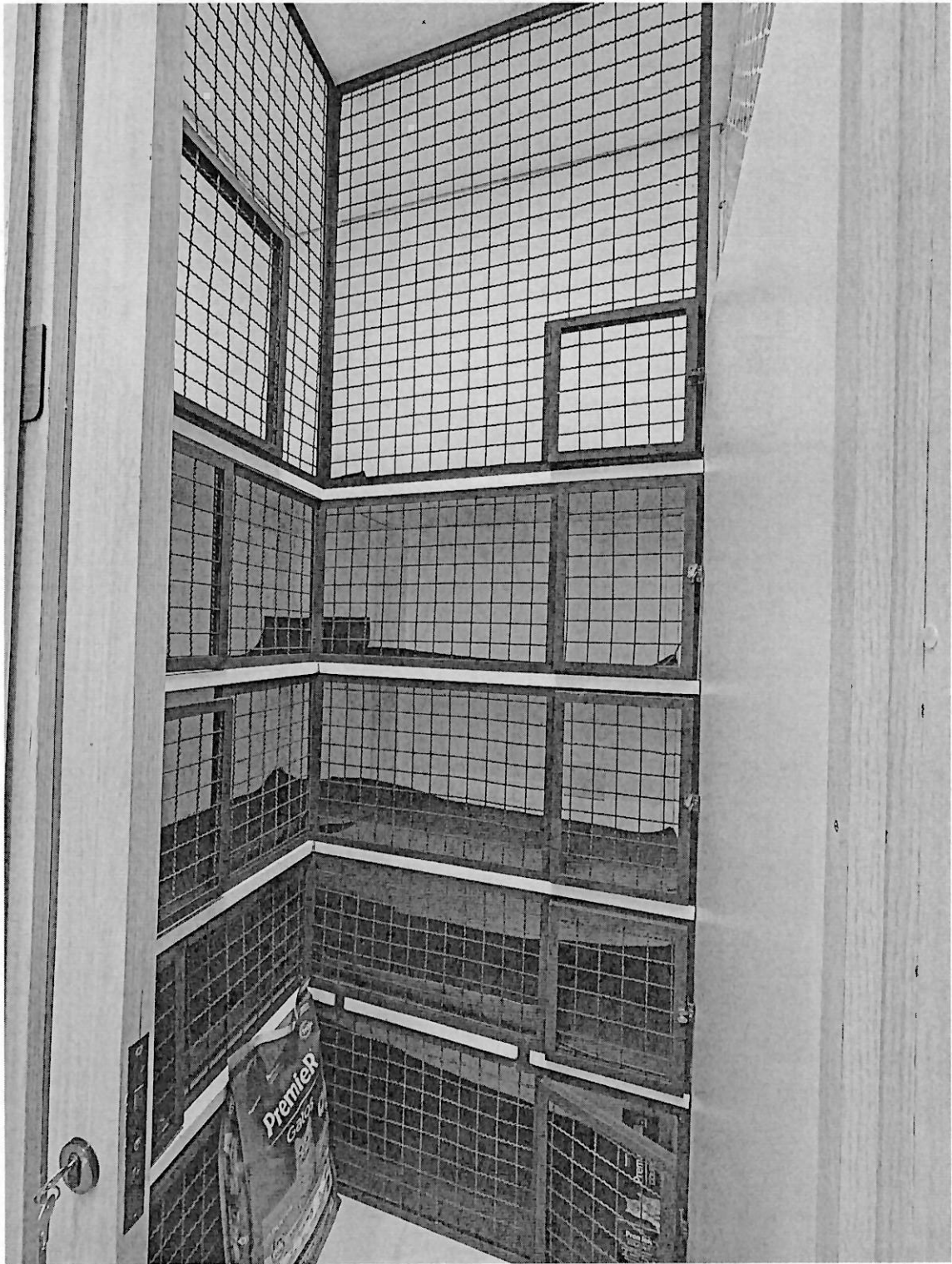
Recomendações:
 1) Normalmente, um medicamento termolábil requer refrigeração entre 2°C e 8°C, podendo também ser estocado em temperaturas negativas, dependendo do item. O termômetro (ou sensor) deve ser posicionado conforme o Manual de Frio do MS. 3) Se os produtos não estiverem sobre regulamentação de outros órgãos, o usuário deve ser zerado ("resetado") a cada registro de temperatura, para possibilitar o registro da variação da temperatura. Ex: se estiver sob fiscalização do ADAPAR, a regulamentação da defesa sanitária. 4) A geladeira e o termômetro devem passar por verificações e calibrações frequentes 5) O registro deve ser audível e ficar a disposição da fiscalização do CRMV-PR. Fique atento, o registro da temperatura é um controle de qualidade mínimo e sua falta poderá acarretar na aplicação de multa.



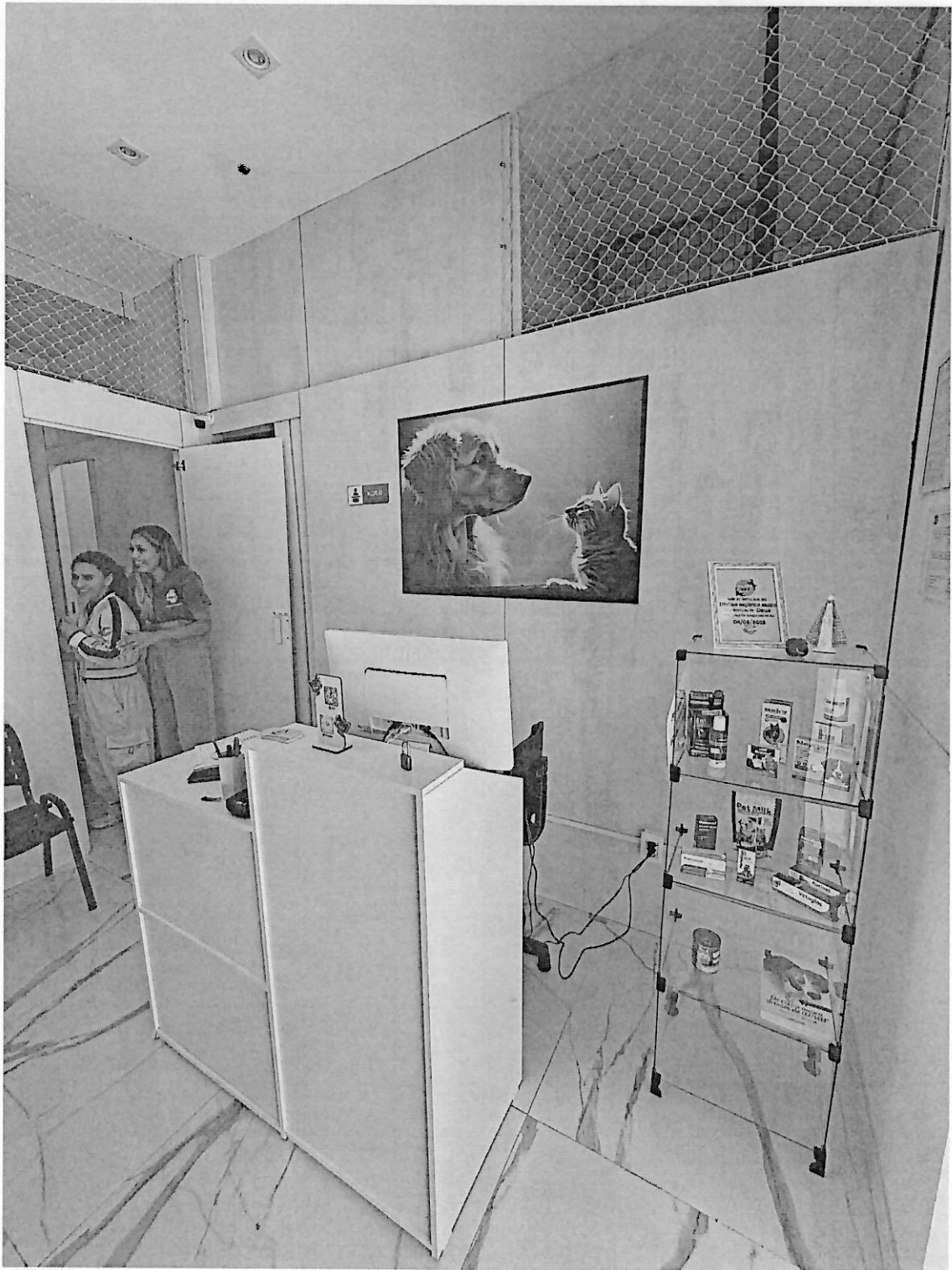
balança para pesagem dos animais



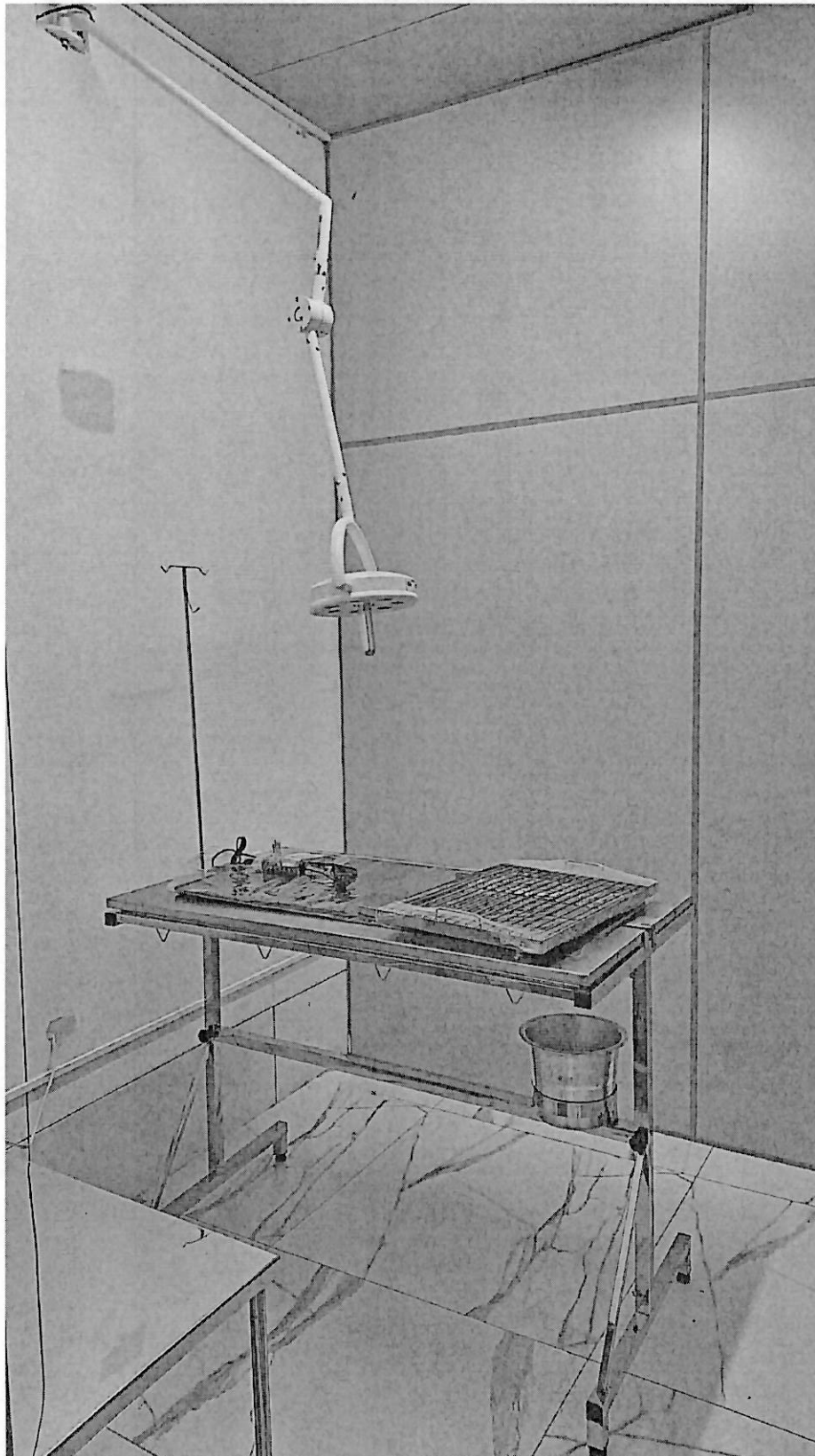
Consultório



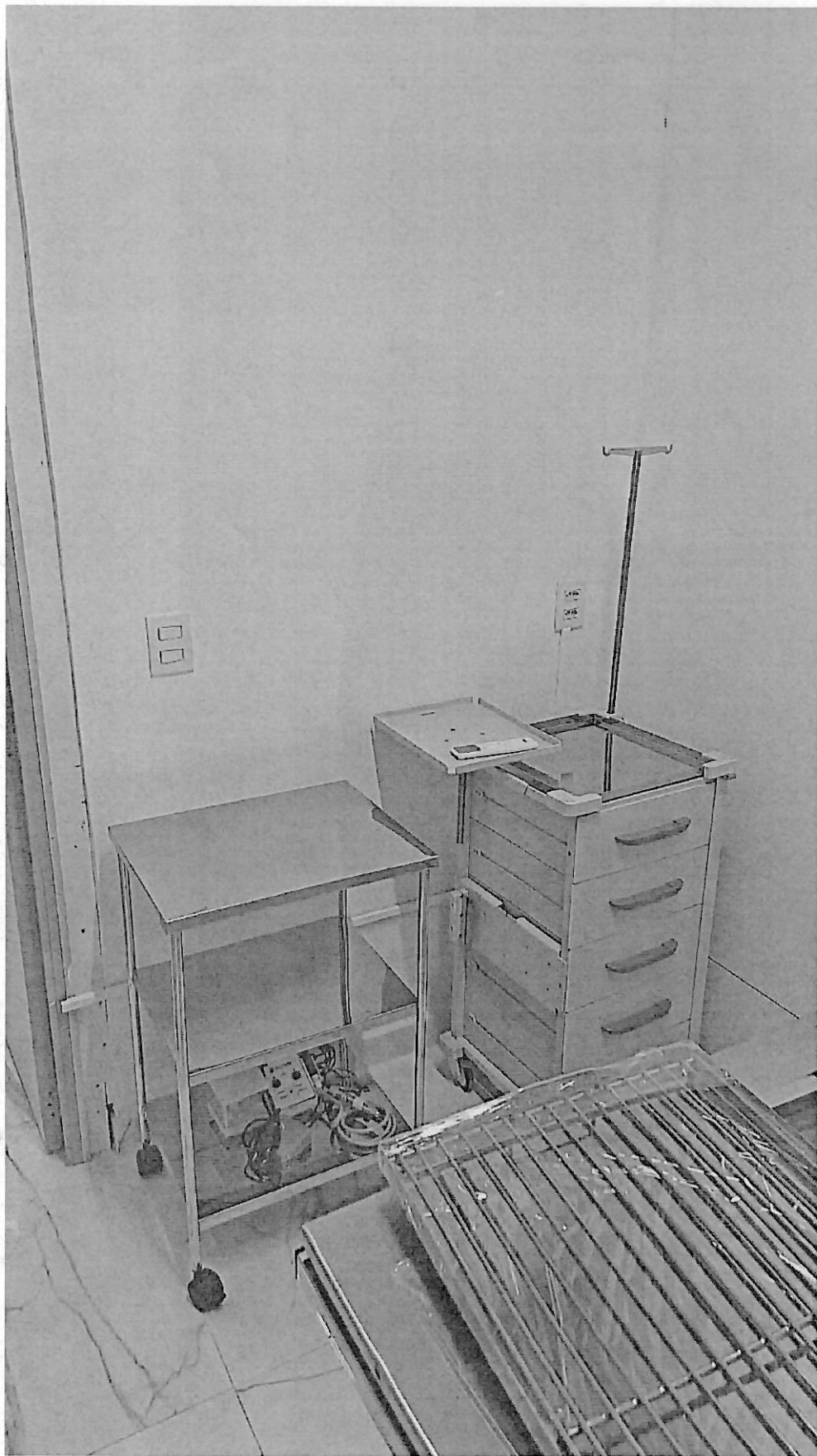
Internação para gatos



Recepção



Bloco cirúrgico



Bloco cirúrgico

